



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950



PROJETO DE LEI N.º 06/2021

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 990.024,21 (Novecentos e noventa mil, vinte e quatro reais e vinte e um centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.245-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPA E DIVERSAS UBS		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	35518	735.940,79
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.217-	Programa Nacional de Atenção a Saúde – Pessoas Privadas de Liberdade		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA....:	03495	5.189,30
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.186 -	PROGRAMA APSUS – TRANSPORTE SANITÁRIO		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	03495	3.152,47
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	35495	12.579,44
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	35496	46.963,29
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.263-	AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950



4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	33518	25.000,00
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.301.0000.0.000 -	Atenção Básica		
05.006.10.301.0012.0.000 -	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
05.006.10.301.0012.2.281 -	ATENÇÃO BÁSICA – CUSTEIO ESTADUAL		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	35518	142.998,16
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.305.0000.0.000 -	Vigilância Epidemiológica		
05.006.10.305.0016.0.000 -	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE		
05.006.10.305.0016.2.219 -	PROGRAMA VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E ACIDENTES		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	03497	10.200,76
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	03497	3.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	03497	5.000,00
TOTAL			990.024,21

Art.2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$ 990.024,21 (Novecentos e noventa mil, vinte e quatro reais e vinte e um centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2020, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.


Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950



MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO Nº 06/2021.

SENHORES VEREADORES:

SENHORA PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Créditos Adicional Especial, para atender dotações com fontes específicas, de acordo com a solicitação do Dep. Municipal de Saúde. O caso em específico, trata de vários recursos, oriundos de repasses da União e do Estado, sendo que todos estavam em execução nos exercícios anteriores e serão reabertos para continuar em execução no presente exercício.

Em anexo, segue cópia dos comunicados do Departamento Municipal de Saúde onde destacam-se a origem dos recursos ora tratados, bem como a forma como serão executados.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.


Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Secretaria de Saúde de Ivaiporã



Ivaiporã, 18 de Janeiro de 2020.

Ilmo Senhor Ronald Diego Pedroso da Silva Barbosa,
Contador

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar **dotação orçamentária para o ano de 2021 e justificar o uso dos recursos relacionados abaixo:**

Conta	OBJETO – FR	VALOR	Uso do recurso	Portaria
527-0	Fonte 35496 Aquisição ambulância SAMU Recurso Fundo Estadual de Saúde	R\$ 46.963,29	Equipamentos e material permanente R\$ 46.963,29	Resolução nº 546/2018 - Saldo Ambulância SAMU (R\$ 300mil) OK
	Total	R\$ 46.963,29		

Cristiane Pantaleão
Diretora Municipal de Saúde de Ivaiporã

CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO
CPF 037.091.638-51
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Secretaria de Saúde de Ivaiporã



Ivaiporã, 13 de Janeiro de 2020.

Ilmo Senhor Ronald Diego Pedroso da Silva Barbosa,
Contador

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar **dotação orçamentária para o ano de 2021 e justificar o uso dos recursos relacionados abaixo:**

Conta	OBJETO – FR	VALOR	Uso do recurso	Portaria
20969-4	Fonte 3495 Programa Nacional de Atenção a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade. Recurso do Fundo Nacional de Saúde	R\$ 5.189,30	Material de distribuição gratuita R\$ 5.189,00	Programa Nacional de Atenção a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade
	Total	R\$ 5.189,30		
34831-7 35071-0	Fonte 3495 Aquisição de equipamentos/Trans- porte Sanitário – Fundo Estadual de Saúde	R\$ 3.152,47	Equipamentos e Material Permanente R\$3.152,47	R\$ 1.790,30 Incentivo Financeiro APSUS Resolução nº 422/17 R\$ 1.544,27 APSUS – Transporte Sanitário Resolução nº 1086/17
	Total	R\$ 3.152,47		
35033-8	Fonte 35495 Construção UBS Monte Castelo - Fundo Estadual de Saúde	R\$ 3.621,08	Obras e instalações R\$ 621,08 Pessoa Jurídica R\$	Termo de Adesão 168/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Secretaria de Saúde de Ivaiporã



	Total	R\$ 3.621,08		
0368-4 0.527-0	Fonte 35495 Aquisição de Equipamentos para UBS /Transporte sanitário - Fundo Estadual de Saúde	R\$ 12.579,44	Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.579,44	R\$ 10.718,12 APSUS Resolução nº 604/2015 Equipamentos UBS R\$ 1.861,32 Resolução 166/18 Tranporte Sanitário
	Total	R\$ 12.579,44		

Cristiane Pantaleão
Diretora Municipal de Saúde de Ivaiporã



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Secretaria de Saúde de Ivaiporã



Ofício Ivaiporã, 13 de Janeiro de 2020.

Ilmo Senhor Ronald Diego Pedroso da Silva Barbosa,
Contador

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar **dotação orçamentária para o ano de 2021 e justificar o uso dos recursos relacionados abaixo:**

Conta	Objeto – FR	Valor	Uso do recurso	Portaria
527-0	APSUS - Transporte sanitário	R\$ 420.000,00	Equipamentos e Material permanente R\$ 420.000,00	Resolução n° 783/2019 - 35.000,00 Resolução n° 644/2019 - 105.000,00 Resolução n° 596/2019 - 35.000,00 Resolução n° 870/2019 - 35.000,00 Resolução 644/2019 - 210.000,00
527-0	lcentivo da Organização da Assistência farmacêutica - IOAF	R\$ 8.000,00	Equipamentos e Material permanente R\$ 8.000,00	Resolução 724/2019 - 2.000,00 Resolução 1.309/2020 - 6.000,00
527-0	Aquisição de conjuntos odontológicos/cardi-ot	R\$ 40.000,00	Equipamentos e Material permanente R\$ 40.000,00	Resolução 868/2020 - 21.000,00 (conj. odontológico) e 19.000,00 (cardiotocógrafo)
527-0	Equipamentos Rede de Urgência e Emergência - UBS Jacutinga e UBS Alto Porã	R\$ 102.427,45	Equipamentos e Material permanente R\$ 102.427,45	Resolução 497/2017 100.000,00 Resolução 615/2019 Investimento Vigiasus
527-0	Rendimentos	R\$ 570,61	Equipamentos e Material permanente R\$ 570,71	Rendimentos
527-0	Total	R\$ 570.988,16	Equipamentos e Material permanente R\$ 570.988,16	

Cristiane Pantaleão

Diretora Municipal de Saúde de Ivaiporã

CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO
CPF 037.091.639-51
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Secretaria de Saúde de Ivaiporã



Ivaiporã, 13 de Janeiro de 2020.

Ilmo Senhor Ronald Diego Pedroso da Silva Barbosa,
Contador

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar **dotação orçamentária para o ano de 2021 e justificar o uso dos recursos relacionados abaixo:**

Conta	OBJETO – FR	VALOR	Uso do recurso	Portaria
24082-3	Fonte 33518 Aquisição de Unidade Castramóvel - Fundo Nacional de Saúde	R\$ 4.771,77	Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.717,77	Portaria nº 4127/2017 PROPOSTA Nº 09407.873001-1 7-003
	Fonte 33518 Aquisição de Equipamentos Odontológicos - Fundo Nacional de Saúde	R\$ 25.000,00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00	Portaria 3672/17
	Fonte 33518 Equipamentos UPA - Fundo Nacional de Saúde	R\$ 612.680,00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 612.680,00	Portaria 2576/17
	Fonte 33518 Equipamentos Diversas UBS e UPA - Fundo Nacional de Saúde	R\$ 118.489,02	Equipamentos e Material Permanente R\$ 118.489,02	Portaria 539/18 PROPOSTA Nº 09407.8730001- 17-002
	Fonte 33518 Aquisição de Unidade Odontológica Móvel -	R\$ 250.000,00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 250.000,00	Termo nº: 4111501712292 006388 - EGestor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Secretaria de Saúde de Ivaiporã



	Fundo Nacional de Saúde			
	Fonte 33518 Qualifar SUS – Fundo Nacional de Saúde	R\$ 10.484,23	Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.484,23	Portaria 3586/19 n°
	Total	R\$ 1.021.425,66		

Cristiane Pantaleão
Diretora Municipal de Saúde de Ivaiporã



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Secretaria de Saúde de Ivaiporã



Ivaiporã, 13 de Janeiro de 2020.

Ilmo Senhor Ronald Diego Pedroso da Silva Barbosa,
Contador

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar **dotação orçamentária para o ano de 2021 e justificar o uso dos recursos relacionados abaixo:**

Conta	OBJETO – FR	VALOR	Uso do recurso	Portaria
20995-3	Fonte 3497 Programa Hepatites Virais e Aedes Aegypti – Fundo Nacional de Saúde	R\$ 4.270,00	Material de consumo R\$ 500,00 Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil R\$ 3.200,00 Obrigações Patronais R\$ 500,00	
20995-3	Fonte: 3497 Programa de Prevenção e Violência de Acidentes – Fundo Nacional de Saúde	R\$ 18.200,76	Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00 Material de Consumo R\$ 10.200,76 Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00	Resolução nº 790/2014

Cristiane Pantaleão

Diretora Municipal de Saúde de Ivaiporã

CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO
CPF 037.091.639-61
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 06/2021

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 990.024,21 (Novecentos e noventa mil, vinte e quatro reais e vinte e um centavos). Para atender dotações com fontes específicas, de acordo com a solicitação do Departamento Municipal de Saúde.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 06/2021**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 06/2021**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 01 dias do mês de 02 do ano de dois mil e vinte e um.

Favorável	Contrário	Vereador
X		Fernando Rodrigues Dorta (Presidente)
X		José Maurino Carniato (Relator)
ausente		Sadi Marcondes Mendes (Membro)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 06/2021

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 990.024,21 (Novecentos e noventa mil, vinte e quatro reais e vinte e um centavos). Para atender dotações com fontes específicas, de acordo com a solicitação do Departamento Municipal de Saúde.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 06/2021**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 06/2021**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 01 dias do mês de 02 do ano de dois mil e vinte e um.

Favorável	Contrário	Vereador
X		José Aparecido Peres (Presidente)
X		Jose Maurino Carniato (Relator)
X		Jaffer Guilherme Sagasnski Ferreira (Membro)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 06/2021

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 990.024,21 (Novecentos e noventa mil, vinte e quatro reais e vinte e um centavos). Para atender dotações com fontes específicas, de acordo com a solicitação do Departamento Municipal de Saúde.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 06/2021**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 06/2021**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 01 dias do mês de 02 do ano de dois mil e vinte e um.

Favorável	Contrário	Vereador
X		Antonio Vila Real (Presidente)
X		Fernando Rodrigues Dorta (Relator)
<i>ausente</i>		Sadi Marcondes Mendes (Membro)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 06/2021

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 990.024,21 (Novecentos e noventa mil, vinte e quatro reais e vinte e um centavos). Para atender dotações com fontes específicas, de acordo com a solicitação do Departamento Municipal de Saúde.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 06/2021**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 06/2021**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 01 dias do mês de 02 do ano de dois mil e vinte e um.

Favorável	Contrário	Vereador
☒	☒	Jaffer Guilherme S. Ferreira (Presidente)
☒	☒	Josane Gorete Disner Teixeira (Relator)
☒	☒	José Aparecido Peres (Membro)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

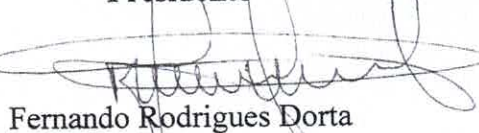
CONVOCA:

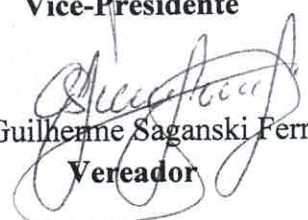
Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias a realizar-se no dia 03 de fevereiro do ano de 2021, às 11h, para apreciação das seguintes matérias:

- 1 - Projeto de Lei nº 01/2021 do Executivo:** Súmula: Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Ivaiporã – REFIS Ivaiporã 2021, e dá outras providências. (1ª e 2ª disc.)
- 2 - Projeto de Lei nº 06/2021 do Executivo:** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 990.024,21 (Novecentos e noventa mil, vinte e quatro reais e vinte e um centavos). Para atender dotações com fontes específicas, de acordo com a solicitação do Departamento Municipal de Saúde. (1ª e 2ª disc.)
- 3 - Projeto de Lei nº 07/2021 do Executivo:** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 702.253,87 (Setecentos e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos). Trata-se do repasse de programas ligados a saúde, principalmente recurso a serem utilizados nas ações de combate a pandemia de COVID-19. (1ª e 2ª disc.)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. (02/02/2021)

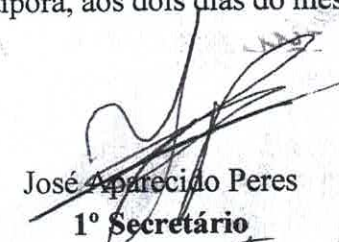

Gertrudes Bernardy
Presidente

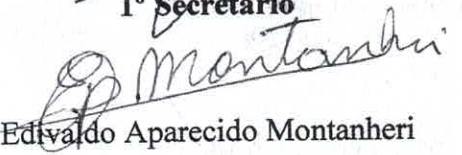

Fernando Rodrigues Dorta
Vice-Presidente

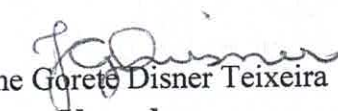

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
Vereador

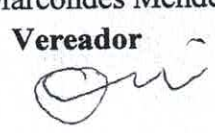

Antonio Vila Real
Vereador


José Maurino Carniato
Vereador


José Aparecido Peres
1º Secretário


Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário


Josane Gorete Disner Teixeira
Vereadora


Sadi Marcondes Mendes
Vereador